LIDO
Em 03/06 P3
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 592/2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a urgente transferência da Policlínica para o interior do HSVP (Hospital São Vicente de Paula) na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Saúde do Distrito Federal a urgente transferência da Policlínica para o interior do HSVP (Hospital São Vicente de Paula) na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica, tendo em vista que a farmácia (Policlínica), encontra-se no outro lado da rua daquela casa de saúde e o trânsito de pessoas - cerca de seiscentas pessoas por dia -, é arriscado uma vez que elas têm de atravessar a pista a qual é de movimento intenso e correm o risco de atropelamento.

Esperando sensibilizar essa Secretaria com tal pleito, conclamo meus nobre Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 592/03
Fls. n.º 01

SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília-DF – Gabinete 19 – Telefones: 348-8190 a 8196 – Fax: 348-8193
E-mail: dep.brunelli@cl.df.gov.br – www.juniorbrunelli.com.br